

**EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM
2026/09/17**

**54 - IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL PARA UM LUGAR DE MOBILIDADE
CONDICIONADA NA AVENIDA DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO, PROXIMO AO Nº126, NA FREGUESIA DE
REBORDOSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, dezanove mil quatrocentos e sessenta e quatro, datada de três de setembro do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de colocação de sinalização vertical e horizontal para um lugar de mobilidade condicionada na Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, próximo ao nº126, na freguesia de Rebordosa.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL PARA UM LUGAR DE MOBILIDADE CONDICIONADA NA AVENIDA DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO, PROXIMO AO Nº126, NA FREGUESIA DE REBORDOSA.

MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

DESPACHO

Remeta-se o presente extrato e
respetivo dossier ao Exmo. Sr.
Presidente da Assembleia
Municipal de Paredes, para que o
inclua na ordem de trabalhos da
próxima sessão daquele órgão.



Dra. Verónica Castro

21-09-2026

Despacho: À Reunião do Executivo.



Alexandre Almeida, Dr.

04-09-2026

Parecer:

Ex.mo Sr. Presidente, Dr. Alexandre Almeida,
Submete-se as peças desenhadas e escritas da
sinalização horizontal e vertical para a Avenida Dr.
Francisco Sá Carneiro, Freguesia de Rebordosa
(implantação de lugar para viaturas com dístico
adequado), para análise em Reunião de Executivo nos
termos da alínea k), n.º 1, artigo 33º, Lei 75/2013 e,
posteriormente, a sua eventual aprovação em Assembleia
Municipal, nos termos da alínea g), n.º 1, artigo 25º da Lei
75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.



Dr. José Henriques Soares

03-09-2026

Parecer:

NIPG: 19464/26

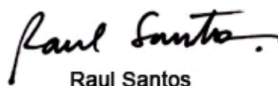
Data: 2026/09/03

Assunto: Implantação de sinalização vertical e horizontal para um lugar de mobilidade condicionada na Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, próximo ao n.º 126, na freguesia de Rebordosa;

Conforme solicitado pelo munícipe Nelson Agostinho Barbosa de Carvalho, com cartão de estacionamento para pessoas com deficiência n.º 46816, e atestado multiusos de 70% de incapacidade, remetem-se as partes escritas e desenhadas sobre implantação de sinalização vertical e horizontal para um lugar de mobilidade condicionada na Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, próximo ao n.º 126, na freguesia de Rebordosa;

As mesmas encontram-se em condições de serem enviadas à Reunião de Executivo para aprovação, e posteriormente à Assembleia Municipal.

À consideração superior:



Raul Santos

a) (AM 31/07/2025)
131018_B2_164
B2
STOP

Calçada
do Capele

(AM 23/11/2017)
131018_A2a_11

(AM 23/11/2017)
131018_H6_09

(AM 23/11/2017)
131018_Mod.1_17

a) A2a
a) H6
30
Modelo 1
50m

(AM 31/07/2025)
131018_H1a_38

(AM 31/07/2025)
131018_Mod.10b_22
131018_Mod.7d_02
(AM 31/07/2025)

a) H1a
ambulância
(1 lugar)
Dias úteis
(7h as 21h)
Modelo 10b
Modelo 7d

b) A colocar/aprovar
131018_H1a_49

b) A colocar/aprovar
131018_Mod.11d_34

b) H1a
Modelo 11d

136
134
130
126
110
108
106

Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro

Rampa de metal existente

Passadeira
Sobrelevada

Minipreço

a) H7
(1)13
(2)13
(AM)

Os sinais de trânsito terão de obedecer ao D.R. n.º22 - A/98 de 1 de Outubro, com a nova redacção dos D. R. n.º41/2002 de 20 de Agosto e D. R. n.º13/2003 de 26 de Junho e serão em chapa de alumínio com 2 mm de espessura, com aba reflectorizada, tela reflectora "engenhier grade" ou equivalente, de 7 anos de garantia, incluindo abraçadeiras em alumínio e parafusos e porcas em aço inox.
Os sinais de sinalização vertical rodoviária fixa (EN 12899-1:2007), deverão conter o Certificado da Regularidade de Desempenho, nos termos do regulamento (UE) n.º 305/2011, de 9 de Março, em vigor desde 1 de Julho 2013.

Limites de Freguesia/Carta Administrativa Oficial de Portugal, versão 2021

CAMARA MUNICIPAL DE PAREDES DCAD - Divisão de Conservação e Administração Direita

 CÂMARA MUNICIPAL PAREDES		Sinalização vertical e horizontal		Esc. 1/500	
Rebordosa - Paredes				1	
Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, próximo ao N.º 126 - 1 lugar para mobilidade condicionada					
Top.	Des. Raul Santos	Aut.	Eng.	00747.1011WDA9202	

a) Existente/Aprovado
a1) Aprovada/Acolocar
b) A colocar/Aprovar
b1) Existente/Aprovar

**EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM
2026/09/17**

**54 - IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL PARA UM LUGAR DE MOBILIDADE
CONDICIONADA NA AVENIDA DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO, PROXIMO AO Nº126, NA FREGUESIA DE
REBORDOSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, dezanove mil quatrocentos e sessenta e quatro, datada de três de setembro do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de colocação de sinalização vertical e horizontal para um lugar de mobilidade condicionada na Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, próximo ao nº126, na freguesia de Rebordosa.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL PARA UM LUGAR DE MOBILIDADE CONDICIONADA NA AVENIDA DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO, PROXIMO AO Nº126, NA FREGUESIA DE REBORDOSA.

MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

DESPACHO

Remeta-se o presente extrato e respetivo dossier ao Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Paredes, para que o inclua na ordem de trabalhos da próxima sessão daquele órgão.



Dra. Verónica Castro

21-09-2026

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM
2026/09/28

**43 - IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL PARA UM LUGAR DE MOBILIDADE
CONDICIONADA NA AVENIDA DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO, PRÓXIMO AO Nº126, NA FREGUESIA DE
REBORDOSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

A Assembleia **aprovou por unanimidade** dos 44 membros presentes a proposta de ***“implantação de
sinalização vertical e horizontal para um lugar de mobilidade condicionada na Avenida Dr.
Francisco Sá Carneiro, próximo ao nº 126, na freguesia de Rebordosa”***.

DESPACHO

À D. Andreia Pinheiro para dar
sequência nos termos habituais.



Dra. Verónica Castro

07-10-2026



FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 28/09/2026

PONTO 43 - IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL PARA UM LUGAR DE MOBILIDADE CONDICIONADA NA AVENIDA DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO, PROXIMO AO Nº126, NA FREGUESIA DE REBORDOSA

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS			F	C	A	I
André Filipe Gonçalves Ribeiro		PSD	X			
Armando Manuel Neves Leal		PS	X			
Artur Pereira da Silva		PS	X			
Elias Acácio da Silva Barros		PS	X			
António do Couto Ferreira		PSD	X			
Belmiro dos Santos Sousa		PS	X			
Eduardo Nelson Barros Ferreira		PSD	X			
Georgina do Carmo Moreira Campos	a)	CH	X			
Isabela Patrícia Barbosa e Sousa		PS	X			
José Augusto da Silva Borges		PS	X			
José Joaquim Leitão da Mota		PS	X			
José Miguel de Garcez Rocha		CDS-PP	X			
José Alberto de Sousa		PS	X			
João Manuel Nogueira Gonçalves		PS	X			
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	a)	PS	X			
Márcia Filipa Barbosa da Silva		PS	X			
Pedro António Silva e Sousa		PS	X			
Sara Cecília Pinho Leal		PS	X			
Teresa Marina Barbosa Magalhães		PS	X			
Ana Paula Monteiro Teixeira Gomes	a)	PSD	X			
Bernardino Elísio da Silva Coelho	a)	PSD	X			
Inácio José Pereira Abreu da Costa		PSD	X			
Manuel José Barbosa Gomes		PSD	X			
Ricardo José Moreira dos Santos		PSD	X			
Rita Elisabete Ferreira dos San...		PSD	X			
Sílvia Liliana de Sousa Duarte		PSD	X			

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA			F	C	A	I
António Adão Barbosa Nogueira		PS	X			
António de Sousa	b)	PS	X			
Bruno Leandro Gonçalves Ribeiro		PS	X			
Bruno Miguel Leal de Sousa		PS	X			
Célia Marisa da Silva Rocha		PS	X			
Eufrásia Juliana Correia Magalhães		PS	X			
Fernando Gonçalo de Sousa Santos		PS	X			
Joel Filipe Moreira Ribeiro		PS	X			
José Alberto Correia de Magalhães		PS	X			
José Manuel Ferreira Moreira		PS	X			
Adelino Ribeiro da Costa		PSD	X			
Filipe Silvestre Ferreira Carneiro		PSD	X			
Joaquim Tomás Fernandes Correia		PSD	X			
José da Silva Rodrigues		PS	X			
Luís Filipe Coelho Barbosa		SDI	X			
Américo Manuel Oliveira Castro		SSMI	X			
Sérgio Agostinho Nogueira de Ol...		PS	X			
Sílvia Maria Sá P. Vieira da Silva		PS	X			

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
- b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro
- c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
- d) Por renúncia do titular do cargo
- e) Por falecimento da titular do cargo
- f) Justificou a falta
- g) Falta Injustificada

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.ª Secretária

2.ª Secretária